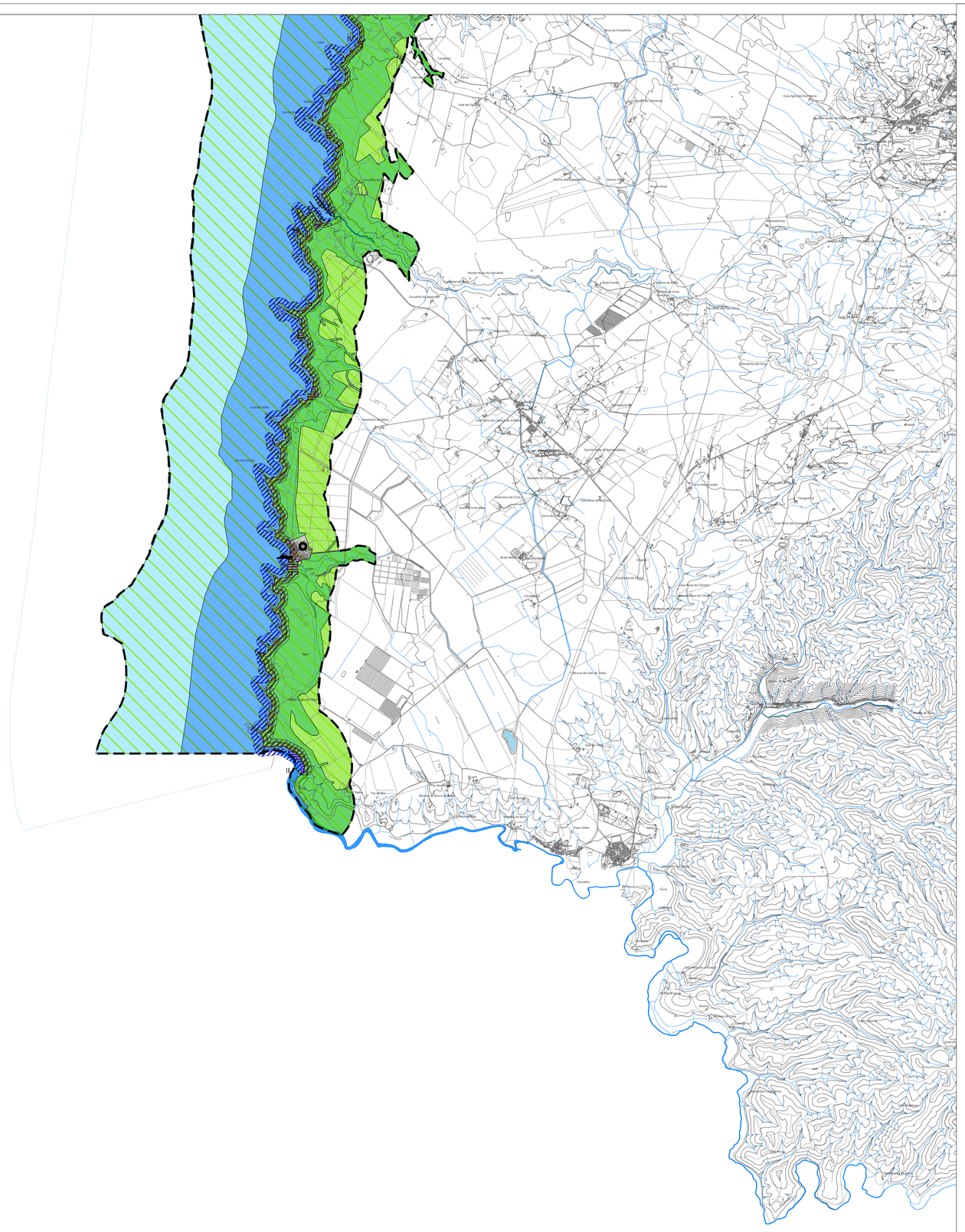

Zona Marítima de Proteção

- Faixa de Proteção Costeira
- Faixa de Proteção Complementar

Zona Terrestre de Proteção

- Faixa de Proteção Costeira
- Faixa de Proteção Complementar

Zona de Salvaguarda à Erosão Costeira

- Nível I
- Nível II

Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e inundação Costeira

- Nível I
- Nível II

Faixa de Salvaguarda para Terra

- Nível I
- Nível II
- Faixa de Salvaguarda para o Mar
- Áreas Predominantemente Artificiais
- Margem
- Áreas de Instabilidade Potencial
- Área Crítica
- Núcleo Pescatório
- Área com Especial Interesse para a Conservação e Biodiversidade
- Áreas de Intervenção
- Limite de Praia
- Recursos Hídricos Superficiais
- Onda com Especial Valor para os Desportos de Deslize
- Núcleos de Recreio Náutico
- Rede Urbana Costeira

Praias Marítimas

Tipologias

I - Praia Urbana
II - Praia Periurbana
III - Praia Seminatural
IV - Praia Natural
V - Praia com Uso Restrito
VI - Praia com Uso Interdito

N

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA

PLANTA DE ORDENAMENTO - PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ESPICHEL - ODECEIXE

Odemira MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior da Circunvalação, 3846-1º,Sala 5
Arcozo- 4435-183 Rio Tinto
tel. 229773900 Fax: 229773909

A B C

PROPOSTA DO PLANO

G 362

Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros / 2 Metros
Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 , Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Projecção Cartográfica: Transversa de Mercator
Exactidão Posicional: = 1,5 m / =0,30m
Exactidão Temática: 5%
Exactidão Altimetrica: 2,00m
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Odemira
Entidade Produtora e Data da Edição: BLDM, 2011 / 2012
Número, Data de Homologação e Entidade Responsável: Esc: 1/10000 nº98.07-04-2011.DGT - 1/2000 nº99.19-09-2012.DGT

Escala: 1/25000

0 250 500 1000m

Data: ABRIL 2026

Planta Nº 1.7